



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEI

Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

## **Resolução CMEI nº 019, de 15 de maio de 2024**

### **Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa da Educação Infantil do Colégio Semear Nova Vida**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1.988 (CF), Lei nº 9.394 de 1.996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), Resolução CMEI nº 014 de 15 de fevereiro de 2018,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Educação Infantil do **Colégio Semear Nova Vida**, com CNPJ nº 52.186.712/0001-40, com sede à Avenida Joaquim Gilberto, Qd. 02, Lt. 01, Shis, Luziânia – GO. CEP: 72.805-570, CEP: 72.855-032, Luziânia-GO, pelo prazo de **02 (dois) anos, a partir de 15 de maio de 2024.**

**Art. 2º** Em todos os documentos expedidos pela instituição educacional deverá constar o número da Resolução do ato de Autorização do CMEI que dá amparo ao seu funcionamento.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – CMEI**, aos **15** dias do mês de maio de **2024**.

Sueli Mamede Lobo Ferreira  
**Presidente do CMEI**

#### **Conselheiros**

Antônio Francisco Jacaúna Neto  
Claudiana Dias Santos  
Clenira da Silva Borges  
Deise dos Santos Alves  
Francisco Everton de Sousa Barros Junior  
Lídia Tenório da Silva  
Oceli Fernandes da Silva  
Tiago Augusto de Amorim Souza  
Vanusa Freire de Lima Carvalho